

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0720008AVFG

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática e Periféricos**, compreendendo:

I – Manutenção preventiva: inspeção periódica, limpeza interna e externa, atualização de softwares, verificação de desempenho e substituição preventiva de peças, quando necessária e previamente autorizada pela Câmara Municipal;

II – Manutenção corretiva: diagnóstico e reparo de falhas, reparo ou substituição de componentes danificados, reinstalação de sistemas e recuperação de desempenho.

2. EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

Os serviços deverão atender, conforme a necessidade da Câmara Municipal:

a) Impressoras – 02 (duas) unidades: ajustes mecânicos, reparos de componentes elétricos/eletrônicos, troca de peças, limpeza de cabeçotes e configuração de drivers;

b) Desktops – 02 (duas) unidades: otimização de hardware e software, troca de componentes, remoção de vírus, backup de dados e demais serviços necessários;

c) Notebook – 01 (uma) unidade: reparos em teclado, tela, bateria, sistema operacional e desempenho geral;

d) Nobreaks – 02 (duas) unidades: testes de autonomia, substituição de baterias, calibração e reparos elétricos;

e) Outros periféricos e equipamentos eletrônicos: monitores, roteadores e dispositivos auxiliares relacionados à infraestrutura de informática da Câmara Municipal.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data estabelecida no instrumento contratual ou documento equivalente, podendo ser prorrogada, se cabível, observadas as condições e os requisitos previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, mediante solicitação do setor responsável.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em **R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais) por mês**, durante **12 (doze) meses**.

O valor mensal será **fixo durante a vigência contratual**, ressalvadas as hipóteses de alteração ou reajuste que sejam legalmente admitidas e expressamente previstas no instrumento contratual.

5. PEÇAS E COMPONENTES

O valor mensal de **R\$ 1.580,00** refere-se exclusivamente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

A eventual necessidade de aquisição e substituição de peças, baterias, componentes ou outros materiais que não estejam compreendidos no valor mensal deverá ser previamente comunicada pela contratada à Câmara Municipal, acompanhada da respectiva justificativa e orçamento, ficando qualquer aquisição condicionada à **prévia autorização da Administração**.

6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Nos termos do **art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, será oportunizada a apresentação de propostas adicionais por interessados.

As empresas interessadas deverão encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL acompanhada da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir do dia 15/09/2026 às 08:00h (data e hora início do recebimento das propostas) até o dia 18/09/2026 às 23:59h (data e hora final do recebimento das propostas). Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas e documentação, será encerrado o procedimento, com a divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos. O Edital ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: camaraestreladealagoas25@gmail.com. O envio da Proposta e documentação, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

No assunto do e-mail deverá constar:

“PROPOSTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”

Será considerado para fins de julgamento o menor valor mensal, desde que a proposta atenda integralmente às especificações do objeto, sendo o valor global de referência correspondente ao valor mensal multiplicado por 12 (doze) meses.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta que apresentar o **menor preço mensal**, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência, bem como a regularidade da documentação de habilitação.

O menor preço não gera, por si só, direito à contratação, ficando a formalização condicionada à conclusão regular do processo de contratação direta e à autorização da autoridade competente.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, incluindo, conforme aplicável, documentação constitutiva, CNPJ, identificação do representante legal, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, FGTS e declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será processada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as demais disposições aplicáveis às contratações diretas, especialmente o art. 72 e o § 3º do art. 75.

11. INFORMAÇÕES

O Termo de Referência e demais informações poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: camaraestreladealagoas25@gmail.com

Estrela de Alagoas/AL, 11 de setembro de 2026.

Danyelle Santos da Silva
Agente de Contratação